



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 025

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.910.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Prorrogar, a partir desta data, por mais 30 (trinta) dias, o prazo constante da Portaria nº 11.859/01, para que a Comissão nomeada possa abrir prazo para defesa do averiguado e assim concluir a presente, conforme procedimento administrativo instaurado pela Portaria nº 11.721/00, de acordo com relatório elaborado pela Auditoria do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, alusivo à empresa **Charles Francis S/C Ltda.**

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de julho de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação